



PORTARIA Nº 197 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

**PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA
A PORTARIA 108//2019 QUE
INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições,

Considerando justificativas apresentadas pela Comissão nomeada pela Portaria 108/2019, através da CI 04/2019 CPAD 02/2019, datada de 10/04/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar até a data de 11/05/2019, o prazo de que trata a portaria 108/2019.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais termos da Portaria 109/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Mirassol D Oeste,
Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho em 16 de abril de 2019.

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS
Prefeito em Exercício